



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 745 DE 16 DE JULHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei
Orgânica do Município de 27/04/1990,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, LUCIANA DE FATIMA LOPES CARVALHO, Diretora Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, para assinar obrigatoriamente em conjunto com a Presidente da Fundação Hospitalar, **GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA,** documentos bancários, cheques, ordens de pagamentos e etc., de interesse da Fundação Hospitalar, junto às redes bancárias e estabelecimentos congêneres.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (16/07/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**PARANÁ
2007**

atribuições que lhe conferem

de identidade nº 24.711.872-2
em comissão de DIRETORA
L DE IBAITI, com direito aos
ções da Lei nº 342/2003, de 09/

E
aos dezesseis dias do mês de

**PARANÁ
2007**

tras providências.
TI, ESTADO DO PARANÁ, no
Município de 27/04/90, e Lei nº

la Política de Saúde, conforme
/07/2007, fica convocada a IX

de Estado e Desenvolvimento".
ovete Fadel de Moura Bueno",
n.
r Municipal de Saúde de Ibaíti.
pedidas pela Portaria nº 1175/
dação Hospitalar Municipal de

aos dezesseis dias do mês de

**DE IBAITI - PARANÁ
2007**

BAITI, ESTADO DO PARANÁ,

379.8636-X - SSP-SP e CPF:

E
MUNICIPAL DE IBAITI, aos

AGA MELLO
ministrativo

**DE IBAITI - PARANÁ
2007.**

BAITI, ESTADO DO PARANÁ,
o Município e as decisões do

forme determinação legal do

Fundação Hospitalar de Saúde
de.
l de Moura Bueno", sito a Rua:
da manhã.

zará por todas as atividades de

ções.
assinar documentos oficiais,
ação da mesma.
comprar material, providenciar
os diversos trabalhos junto com

s delegados da Conferência e
te a Conferência dia quatro, na
le, para atender aos delegados.
antes, convidados e delegados

alidade levantar os problemas

Relatório Final da Conferência.
constituídas no Município.
envolvimento das atividades da

E
MUNICIPAL DE IBAITI, aos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 794 DE 23 DE JULHO 2007

SÚMULA: Dispõe sobre V Conferência Municipal de Assistência Social, e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a fim de avaliar a situação no Município na área e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Assistência Social realizar-se-á na data de 08 (oito) de agosto de 2007, das 13h às 17h30 no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 3º - A Conferência terá como tema central: "COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES PARA ASSEGURAR PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)".

Art. 4º - Fica delegada ao Conselho Municipal da Assistência Social a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (23/07/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE IBAITI - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2007**

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, através de seu representante legal, senhor Luiz Carlos dos Santos, Prefeito Municipal e, o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente, senhora Fátima Medeiros da Costa Santos,

TORNAM PÚBLICO,

para o conhecimento dos interessados que, no dia 08/08/2007, das 13h às 17h30, será realizada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado à Av. Drª Fernandina do Amaral Gentile nº 1.058, nesta cidade, a "V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE IBAITI", para a eleição do novo Conselho do Município e discussão da Política da área da Assistência Social, tendo como Tema: "COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES PARA ASSEGURAR PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)".

Ibaíti, 25 de julho de 2007.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 712 DE 02 DE JULHO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, portadora do RG nº 6.396.648-7, Professora de Educação Infantil, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Educação Infantil Tio Fonseca, perfazendo um total de 40 horas, com direito a gratificação FG - M2 (35%), em conformidade com o Anexo VI da Lei nº 457, de 10/01/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (02/07/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 745 DE 16 DE JULHO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/1990,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, LUCIANA DE FATIMA LOPES CARVALHO, Diretora Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, para assinar obrigatoriamente em conjunto com a Presidente da Fundação Hospitalar, GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA, documentos bancários, cheques, ordens de pagamentos e etc., de interesse da Fundação Hospitalar, junto às redes bancárias e estabelecimentos congêneres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (16/07/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M

PO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IB
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgâni

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, M
7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº
Portaria nº 417/2000, de 01/03/20
Art. 2º - Esta Portaria entra em v
COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUN
ano de dois mil e sete (20/07/200

LUIZ CARLOS DOS S

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M

PC

O PREFEITO MUNICIPAL DE IE
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgâni

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Li
através da Portaria nº 509/2000,
769.675.309-68, do cargo de AL
partir de 01/08/2007 a 01/11/2007
nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em v

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUI
ano de dois mil e sete (20/07/200

LUIZ CARLOS DOS S

PREFEITO MUNICIPA

PREFEITURA I

P

O PREFEITO MUNICIPAL DE I
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgâni

Art. 1º - EXONERAR, a pedido,
e do CPF/MF sob nº 286.384.68
99, de 01/06/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MU
julho do ano de dois mil e sete (

LUIZ CARLOS DOS S

PREFEITO MUNICIPA

PREFEITURA

F

O PREFEITO MUNICIPAL DE
conferem o Art. 66, Inciso VI, d
RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria
ao servidor público municipal Al
Leves - NB - 21 - Ref. A - 10, po

MF sob nº 286.424.819-00, no
atendimento ao Acórdão nº 649/

no valor de R\$ 649,41 (seiscer
Art. 2º - Esta Portaria entra em

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO M

julho do ano de dois mil e sete

PREFE

EXTRATO DO 1º

PARTES: MUNICÍPIO DE IB
OBJETO O presente termo a
referente à contratação de pe
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Co
FORO: Comarca de Ibaíti, Es
Ibaíti, 29 de Junho de 2007.

PREFE

EXTRATO DO 1º

PARTES: MUNICÍPIO DE IE
OBJETO O presente termo a
referente à contratação de pe
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Co
FORO: Comarca de Ibaíti, Es
Ibaíti, 29 de Junho de 2007.